



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## DELIBERAÇÃO CD URAE 1 SUDESTE N° 07, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2024, firmado entre a URAE1-Sudeste e a SABESP, com a interveniência e anuênciada ARSESP

O Conselho Deliberativo da URAE 1 – Sudeste, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º, VIII, do Regimento Interno,

### DELIBERA:

**Artigo 1º** - Fica aprovada a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2024, firmado entre a URAE1-Sudeste e a SABESP, com a interveniência e anuênciada ARSESP, na forma da minuta de Termo Aditivo que integra esta deliberação.

**Artigo 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Extrato da Votação Deliberação CD URAE 1 – SUDESTE nº 07/2025: Aprova a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2024, firmado entre a URAE1-Sudeste e a SABESP, com a interveniência e anuênciada ARSESP

Representante	Data	Voto
AESABESP (Sociedade Civil - Organizações não governamentais ligadas à saúde pública ou meio ambiente)	10/12/2025 15:49:51	Sim
Águas de Santa Bárbara	10/12/2025 15:51:00	Sim
Agudos	10/12/2025 16:03:39	Sim
Alambari	10/12/2025 15:31:05	Sim
Alfredo Marcondes	10/12/2025 16:02:37	Sim
Alto Alegre	10/12/2025 15:50:04	Sim
Alumínio	10/12/2025 15:50:38	Sim
Aparecida D'Oeste	10/12/2025 16:06:08	Sim
Apiaí	10/12/2025 16:00:12	Sim
Araçariguama	10/12/2025 15:59:25	Sim

Arandu	10/12/2025 15:27:49	Sim	
Arco-Íris	10/12/2025 15:59:52	Sim	
Areiópolis	10/12/2025 16:11:59	Sim	
Arujá	10/12/2025 15:51:00	Sim	
Assis	10/12/2025 15:57:50	Sim	
Avaí	10/12/2025 16:05:45	Sim	
Barão de Antonina	10/12/2025 15:54:44	Sim	
Barueri	10/12/2025 15:52:09	Sim	
Bento de Abreu	10/12/2025 16:01:49	Sim	
Bernardino de Campos	10/12/2025 15:52:14	Sim	
Bertioga	10/12/2025 16:00:32	Sim	
Bocaina	10/12/2025 16:08:27	Sim	
Bofete	10/12/2025 16:02:13	Sim	
Boituva	10/12/2025 16:04:45	Sim	
Bom Sucesso de Itararé	10/12/2025 15:59:33	Sim	
Borá	10/12/2025 15:46:35	Sim	
Boracéia	10/12/2025 15:54:00	Sim	
Brejo Alegre	10/12/2025 16:00:15	Sim	
Buri	10/12/2025 15:59:39	Sim	
Cabreúva	10/12/2025 16:05:52	Sim	
Caçapava	10/12/2025 15:54:52	Sim	
Cachoeira Paulista	10/12/2025 16:00:32	Sim	
Caiabu	10/12/2025 16:03:48	Sim	
Caieiras	10/12/2025 16:04:44	Sim	
Cajamar	10/12/2025 16:02:11	Sim	

Cajati	10/12/2025 16:01:41	Sim	
Campo Limpo Paulista	10/12/2025 16:09:29	Sim	
Campos do Jordão	10/12/2025 16:02:37	Sim	
Cananéia	10/12/2025 16:02:39	Sim	
Cândido Rodrigues	10/12/2025 15:35:37	Sim	
Caraguatatuba	10/12/2025 16:08:10	Sim	
Carapicuíba	10/12/2025 16:02:07	Sim	
Cardoso	10/12/2025 15:59:00	Sim	
Cesário Lange	10/12/2025 16:04:20	Sim	
Charqueada	10/12/2025 16:02:54	Sim	
Conchas	10/12/2025 15:32:41	Sim	
Coronel Macedo	10/12/2025 16:08:01	Sim	
Diadema	10/12/2025 15:58:00	Sim	
Dirce Reis	10/12/2025 15:29:26	Sim	
Echaporã	10/12/2025 15:53:46	Sim	
Embu das Artes	10/12/2025 15:56:57	Sim	
Espírito Santo do Turvo	10/12/2025 15:27:15	Sim	
Estado de São Paulo	10/12/2025 15:53:10	Sim	
Estrela do Norte	10/12/2025 16:10:22	Sim	
Fartura	10/12/2025 16:02:49	Sim	
Fernando Prestes	10/12/2025 16:12:03	Sim	
Fernandópolis	10/12/2025 15:48:18	Sim	
Fernão	10/12/2025 15:59:25	Sim	
Ferraz de Vasconcelos	10/12/2025 16:01:09	Sim	
Gabriel Monteiro	10/12/2025 16:08:14	Sim	

Gastão Vidigal	10/12/2025 16:06:33	Sim	
Glicério	10/12/2025 15:36:05	Não	
Guapiara	10/12/2025 15:51:48	Sim	
Guararema	10/12/2025 15:51:50	Sim	
Guareí	10/12/2025 16:01:21	Sim	
Guariba	10/12/2025 16:08:37	Sim	
Guarujá	10/12/2025 16:00:11	Sim	
Guarulhos	10/12/2025 15:49:18	Sim	
Guzolândia	10/12/2025 15:48:38	Sim	
Hortolândia	10/12/2025 15:54:05	Não	
Iacri	10/12/2025 16:01:31	Sim	
Iaras	10/12/2025 16:04:22	Sim	
Igaratá	10/12/2025 15:45:50	Sim	
Ilha Comprida	10/12/2025 16:02:06	Sim	
Ilhabela	10/12/2025 15:48:56	Sim	
Inúbia Paulista	10/12/2025 15:48:56	Sim	
Iporanga	10/12/2025 16:01:03	Sim	
Itanhaém	10/12/2025 15:33:30	Sim	
Itapetininga	10/12/2025 15:56:28	Sim	
Itatiba	10/12/2025 15:49:43	Sim	
Jacupiranga	10/12/2025 15:59:25	Sim	
Jambeiro	10/12/2025 15:59:04	Sim	
Lagoinha	10/12/2025 15:53:13	Sim	
Laranjal Paulista	10/12/2025 15:44:23	Sim	
Lavrinhas	10/12/2025 16:09:13	Sim	

Lins	10/12/2025 16:07:17	Sim	
Lorena	10/12/2025 15:49:50	Sim	
Lucélia	10/12/2025 16:01:13	Sim	
Lucianópolis	10/12/2025 15:54:04	Sim	
Lutécia	10/12/2025 15:51:21	Sim	
Mairiporã	10/12/2025 16:00:39	Sim	
Maracaiá	10/12/2025 15:50:04	Sim	
Mariápolis	10/12/2025 15:38:48	Sim	
Marinópolis	10/12/2025 15:32:50	Sim	
Mira Estrela	10/12/2025 15:54:28	Sim	
Miracatu	10/12/2025 16:12:59	Sim	
Mombuca	10/12/2025 16:01:14	Sim	
Monções	10/12/2025 16:04:17	Sim	
Mongaguá	10/12/2025 16:09:22	Sim	
Monte Alto	10/12/2025 15:50:46	Sim	
Monte Aprazível	10/12/2025 16:02:24	Sim	
Monte Mor	10/12/2025 15:57:59	Sim	
Morungaba	10/12/2025 15:58:48	Sim	
Narandiba	10/12/2025 16:01:00	Sim	
Nipoã	10/12/2025 16:02:52	Sim	
Nova Canaã Paulista	10/12/2025 15:31:59	Sim	
Nova Granada	10/12/2025 15:33:10	Sim	
Nova Luzitânia	10/12/2025 15:52:03	Sim	
Novo Horizonte	10/12/2025 16:04:21	Sim	
OAB/SP (Sociedade Civil - Entidades de defesa do consumidor)	10/12/2025 16:02:48	Sim	

ONDAS (Sociedade Civil - Organizações não governamentais ligadas ao desenvolvimento urbano e saneamento básico)	10/12/2025 15:59:27	Sim	
Orindiúva	10/12/2025 16:12:51	Sim	
Osasco	10/12/2025 16:12:40	Sim	
Oscar Bressane	10/12/2025 15:57:28	Sim	
Osvaldo Cruz	10/12/2025 15:53:59	Sim	
Paraguaçu Paulista	10/12/2025 16:01:18	Sim	
Pariquera-Açu	10/12/2025 15:59:07	Sim	
Paulínia	10/12/2025 15:28:31	Sim	
Paulistânia	10/12/2025 15:29:25	Sim	
Pederneiras	10/12/2025 15:55:45	Sim	
Pedranópolis	10/12/2025 15:51:54	Sim	
Pedro de Toledo	10/12/2025 15:56:01	Sim	
Pereiras	10/12/2025 16:00:35	Sim	
Peruíbe	10/12/2025 16:00:07	Sim	
Pindamonhangaba	10/12/2025 15:55:07	Sim	
Pinhalzinho	10/12/2025 16:00:41	Sim	
Piracaia	10/12/2025 16:01:07	Sim	
Pirapora do Bom Jesus	10/12/2025 15:52:59	Sim	
Piratininga	10/12/2025 15:56:13	Sim	
Poá	10/12/2025 16:01:15	Sim	
Pontes Gestal	10/12/2025 16:03:53	Sim	
Porangaba	10/12/2025 15:59:32	Sim	
Praia Grande	10/12/2025 16:00:29	Sim	
Presidente Alves	10/12/2025 16:02:41	Sim	
Quadra	10/12/2025 15:58:56	Sim	

Queluz	10/12/2025 16:04:04	Sim	
Redenção da Serra	10/12/2025 16:03:33	Sim	
Regente Feijó	10/12/2025 16:11:15	Sim	
Ribeirão Corrente	10/12/2025 15:58:10	Sim	
Ribeirão Pires	10/12/2025 16:04:25	Sim	
Riolândia	10/12/2025 16:11:35	Sim	
Riversul	10/12/2025 16:12:58	Sim	
Rosana	10/12/2025 15:59:34	Sim	
Roseira	10/12/2025 15:39:54	Sim	
Rubinéia	10/12/2025 16:09:37	Sim	
Salesópolis	10/12/2025 15:59:50	Sim	
Saltinho	10/12/2025 15:49:12	Sim	
Salto de Pirapora	10/12/2025 16:07:50	Sim	
Santa Clara D'Oeste	10/12/2025 16:05:17	Sim	
Santa Ernestina	10/12/2025 16:02:07	Sim	
Santa Isabel	10/12/2025 15:59:06	Sim	
Santana da Ponte Pensa	10/12/2025 15:49:07	Sim	
Santo Anastácio	10/12/2025 16:01:13	Sim	
Santo André	10/12/2025 15:55:11	Sim	
Santos	10/12/2025 15:53:18	Sim	
São Bento do Sapucaí	10/12/2025 16:01:34	Sim	
São Francisco	10/12/2025 15:51:31	Sim	
São José dos Campos	10/12/2025 15:57:54	Sim	
São Lourenço da Serra	10/12/2025 16:02:27	Sim	
São Manuel	10/12/2025 16:01:41	Sim	

São Paulo	10/12/2025 15:53:05	Sim	
São Roque	10/12/2025 15:59:59	Sim	
São Sebastião	10/12/2025 15:48:48	Sim	
São Vicente	10/12/2025 15:51:50	Sim	
Sarutaiá	10/12/2025 16:01:13	Sim	
Serra Negra	10/12/2025 16:01:47	Sim	
Sete Barras	10/12/2025 15:59:18	Sim	
Silveiras	10/12/2025 15:57:58	Sim	
Sud Mennucci	10/12/2025 15:58:57	Sim	
Suzano	10/12/2025 15:51:11	Sim	
Taciba	10/12/2025 15:49:23	Sim	
Tapiraí	10/12/2025 15:59:53	Sim	
Taquarivaí	10/12/2025 15:50:02	Sim	
Tarabai	10/12/2025 15:29:06	Sim	
Tatuí	10/12/2025 15:48:45	Sim	
Taubaté	10/12/2025 15:58:26	Sim	
Torre de Pedra	10/12/2025 15:50:57	Sim	
Tremembé	10/12/2025 15:51:40	Sim	
Tupã	10/12/2025 15:52:40	Sim	
Turiúba	10/12/2025 15:50:58	Sim	
Turmalina	10/12/2025 16:11:39	Sim	
Ubatuba	10/12/2025 15:52:33	Sim	
União Paulista	10/12/2025 15:53:28	Sim	
Urânia	10/12/2025 15:46:56	Sim	
Uru	10/12/2025 16:00:32	Sim	

Valentim Gentil	10/12/2025 15:50:19	Sim	
Vargem Grande Paulista	10/12/2025 15:59:13	Sim	
Zacarias	10/12/2025 16:01:59	Sim	

RESULTADO: SIM: 83,11% NÃO: 0,41%

## ANEXO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2024, entre URAE 1-Sudeste e SABESP, para prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios constantes do Anexo I.

A UNIDADE REGIONAL DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PÓTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - URAE 1 – SUDESTE, instituída pela Lei Estadual n.º 17.383/2021 e suas alterações, neste ato representada pela Sra. [-], Coordenadora do Conselho Deliberativo da URAE 1 e, de outro lado, a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. [-] e pelo seu Diretor de [-], Sr. [-] na forma de seu Estatuto Social, sediada na Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05429- 900, doravante designada SABESP, e na condição de interveniente e anuente, a AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 1.025/2007, neste ato representada por seu Diretor Presidente [-], sediada na Rua Cristiano Viana, 428, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05411-902, e aprovação pelo Conselho Deliberativo da URAE 1-Sudeste, por intermédio da Deliberação CD URAE 1 -Sudeste nº [-]/2025, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2024, mediante as seguintes Cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NO ANEXO II TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

1.1. Fica alterado o seguinte trecho do Anexo II Técnico do Município de São José dos Campos do Contrato de Concessão nº 01/2024:

*Onde se lê:*

O MUNICÍPIO de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS deverá instituir, mediante lei municipal, nos termos do artigo 13 da Lei Federal n.º 11.445/2007, fundo municipal de saneamento básico. O fundo a ser instituído pelo MUNICÍPIO de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS deverá atender ao disposto na REGULAÇÃO, em especial a Deliberação ARSESP nº 870/2019 ou outra que venha a substitui-la.

*Leia-se:*

‘O MUNICÍPIO de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS deverá manter, nos termos do artigo 13 da Lei Federal n.º 11.445/2007 e das Leis municipais nº 4.618, de 12 de setembro de 1994 e nº 10.796, de 14 de novembro de 2023, o Fundo Municipal de Conservação Ambiental, com conta bancária de titularidade do município e rubrica exclusiva, para os fins que dispõe a Deliberação ARSESP nº 1.545, de 16 de agosto de 2024, e que deverá ser gerido e administrado por um grupo gestor do Fundo, com competências para definição das diretrizes e mecanismos de acompanhamento, gestão, fiscalização e controle e que tenha pelo menos 1 (um) representante da sociedade civil ligado, direta ou indiretamente, ao setor de saneamento básico, sendo dispensada a exigência dos itens 5 e 6 do §1º

do artigo 9º da Deliberação ARSESP nº 1.545, de 16 de agosto de 2024, para que se dê a habilitação do fundo para as finalidades dispostas pela Deliberação, preservada a incidência das demais regras ali dispostas. Nos termos da Deliberação ARSESP nº 1.545, de 16 de agosto de 2024, o prestador de serviços deverá iniciar o repasse dos valores previstos em contrato, contados da data de protocolo na ARSESP." (NR)

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente aditamento terá vigência a partir da aprovação pelo Conselho Deliberativo da URAE 1-Sudeste.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato e respectivos Anexos, ficando expressamente ratificadas pelas partes em tudo o que não contrariar o disposto no presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem as partes justas e acertadas, foi lavrado o presente instrumento em formato virtual, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data de assinatura.